



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1003/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo n.º 23163.000345.2018-33
Considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;
Considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016;
Considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGE/MP;
Considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença em 09/04/2018.

RESOLVE

- I) Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor DEOMAR VILLAGRA NETO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 09/04/2018 a 13/04/2018, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.
- II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de 14/04/2018 a 28/04/2018.

Pelotas, 11 de abril de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 12/04/2018 13:13:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205

Código de Autenticação: 0bdb6f9496

